

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição alimentação doa animais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 15 SC QUIRERA, 15 SC RAÇÃO PARA CODORNA, 15 SC RAÇÃO COELHO, 15 SC MILHO EM GRÃO E 10 SC RAÇÃO GALINHA POSTURA, para alimentação dos animais da EMEF BEM VIVER CAUNA, deste Município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição faz-se necessária para garantir a adequada nutrição, saúde e bem-estar dos animais mantidos na EMEF Bem Viver Caúna, deste Município, os quais integram atividades pedagógicas permanentes desenvolvidas pela unidade escolar. Tais atividades possuem relevante caráter educativo, contribuindo significativamente para o aprendizado prático dos alunos, especialmente nas áreas de educação ambiental, responsabilidade social, sustentabilidade, cidadania e cuidado com os seres vivos. A manutenção regular e contínua da alimentação dos animais é indispensável para assegurar o desenvolvimento saudável das espécies, prevenindo doenças, estresse, desnutrição e demais prejuízos que possam comprometer tanto o bem-estar animal quanto a continuidade das ações pedagógicas vinculadas ao projeto educacional da escola. A ausência ou insuficiência de alimentação adequada pode ocasionar impactos negativos diretos nas condições sanitárias dos animais e inviabilizar o pleno cumprimento das finalidades educacionais e sociais do projeto.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição dos seguintes insumos: 15 sacas de quirera, 15 sacas de ração para codorna, 15 sacas de ração para coelho, 15 sacas de milho em grão e 10 sacas de ração para galinha poedeira, destinados exclusivamente à alimentação dos animais sob responsabilidade da EMEF Bem Viver Caúna. Ressalta-se que os referidos itens são essenciais para assegurar a continuidade das atividades escolares planejadas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, bem como para o cumprimento do dever institucional de zelar pelo bem-estar animal, em consonância com os princípios da administração pública, da educação integral e da sustentabilidade ambiental.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Diante do exposto, justifica-se a presente aquisição como medida necessária, imprescindível e alinhada ao interesse público, assegurando a manutenção das atividades educacionais e o adequado cuidado dos animais vinculados ao projeto pedagógico da unidade escolar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Pagamento será efetuado assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 2.752,00.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

338 – 2079 - 3390 30 00 00 000 - R\$ 2.752,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/12/2025 às 11:28 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 328062 IP 172.16.35.77 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 31/12/2025 às 08:35 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 328062 IP 172.16.35.140 MAC Address 3AF8C0F72377.



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO

CPF : 017.***.***-60

Data/Hora: 31/12/2025 09:56

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 76a57c4a5544